



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 31 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Incluir membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir os advogados, Julielton Rodrigues, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.175 e Guilherme Lima Rios, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.680, na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2019.


José Carlos Rizk Filho
Presidente da OAB/ES